



PORTARIA Nº 13.468, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

“Altera o Artigo 1º da Portaria 13.423/2024 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1º da Portaria 13.423/2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica ratificada a cessão da servidora **Vera Lucia Saud Bruno**, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIE, a partir de 28/01/2024 até 31/12/2024, para prestar serviços na Câmara Municipal de Guairá, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 19 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos